



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

041

PORTARIA Nº. 5.927 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora EVA GERTRUDES TORELLI MARTINI, portadora do RG/SP. 17.803.491, da função de confiança de ENCARREGADO DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL, concedida através da Portaria nº. 5.766, de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete